

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
PULSAR INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UFSM**

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PROINOVA 01/2023

SELEÇÃO DE TECNOLOGIAS PROTEGIDAS DA UFSM

A PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PROINOVA) e a Pulsar Incubadora Tecnológica da UFSM tornam pública a presente Chamada Interna referente à seleção de tecnologias protegidas da UFSM para apresentação de projetos via empresas startups à **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual**.

1. Objetivos da Chamada

Selecionar tecnologias protegidas da UFSM para submissão por meio de empresas startups da Pulsar à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual.

A Seleção Pública da FINEP objetiva conceder recursos de subvenção econômica para que empresas interessadas em adquirir ou licenciar patentes concedidas ou em processos de concessão vigentes, além de outros ativos de propriedade intelectual, possam testar a viabilidade de produtos, processos e serviços inovadores.

2. Elegibilidade:

Poderão submeter proposta nas área de interesse das empresas startups, apenas inventores detentores de tecnologias protegidas na UFSM, com níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos a serem submetidos pelas empresas startups, devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional), durante o prazo de execução do projeto.

3. Áreas de Interesse

As áreas de interesse por parte das empresas *startups* da Pulsar, são:

- Agrotecnologia;
- Agtech;
- Bioinsumos;
- Esgtech;
- Edtech;
- Energia, energia solar;
- Foodtech;
- Fintech;
- Grrresolution;
- Hardware;
- HR tech;
- Industria 4.0;
- Proptech;
- Saas;
- Software;
- Terceiro setor,
- Varejo.

4. Características da Proposta Interna

Os inventores interessados, deverão encaminhar suas propostas com as seguintes informações:

- Número de Depósito
- Título da Tecnologia Protegida
- Inventores
- Titulares
- Nível de Maturidade Tecnológica (TRL)
- Estimativa de custos de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para acompanhar o desenvolvimento do projeto e fornecer subsídios para a realização das atividades que comprovem a viabilidade da tecnologia em nível comercial à empresa startups (prever 10 % para fundação de apoio e 10 % taxa da UFSM)

- Intensidade da Inovação (grau de novidade que um produto ou processo representa para o mercado ou para empresa)
- Abrangência (grau de ineditismo do produto ou processo, indicando se é a primeira vez que ela é executada em âmbito mundial, nacional ou se é uma introdução de novidade apenas na esfera da empresa)
- Grau de Incerteza Tecnológica (relacionado à exequibilidade e viabilidade do projeto, avaliando os desafios e fatores de risco associados ao projeto do ponto de vista econômico e, principalmente, técnico)
- Relevância do Tema (relevância do projeto e alinhamento com as políticas do Estado Brasileiro e a possibilidade de redução de dependência externa e potencial participação em cadeias produtivas globais)
- Internacionalização (possibilidade da inovação levar a empresa a ter inserção internacional)
- Externalidades (avalia outras externalidades relevantes relacionadas ao desenvolvimento e inserção da inovação no mercado, incluindo de caráter não-econômico)

5. Envio das Propostas

As propostas deverão ser enviadas por meio de arquivo “.pdf” para o e-mail proinova.npv@ufsm.br, com confirmação de recebimento, contendo as informações do item “4” da chamada interna.

Mencionar como assunto do e-mail: Chamada FINEP Propriedade Intelectual.

6. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelo Núcleo de Prospecção e Valoração da PROINOVA e Pulsar Incubadora Tecnológica da UFSM, de acordo com os critérios de avaliação do item “7” da SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual.

7. Pitch Reverso

As propostas selecionadas na avaliação escrita, deverão apresentar *Pitch Reverso* para as empresas startups, apresentando de forma dinâmica e visual os principais diferenciais da tecnologia protegida: problema, solução ou proposta de valor, modelo de negócio, clientes, concorrentes. A apresentação deverá ser feita em até 5 minutos.

8. Submissão das Propostas à FINEP

As propostas selecionadas na avaliação da escrita e do *Pitch Reverso*, serão submetidas à FINEP pelas empresas startups, cujo o valor solicitado à FINEP/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e o máximo de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

As empresas startups deverão, obrigatoriamente, dar uma contrapartida financeira no percentual de 2% a 50 %, de acordo com a receita operacional bruta anual da empresa.

A Instituição Científica e Tecnológica (ICT) detentora da patente ou outro ativo de propriedade intelectual será remunerada por meio de rubrica de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, devendo, obrigatoriamente, acompanhar o desenvolvimento do projeto e fornecer subsídios para a realização das atividades que comprovem a viabilidade da tecnologia em nível comercial.

9. Cronograma da Chamada Interna

Atividades	Datas
Publicação da Chamada	29/05/2023
Encontro com pesquisadores para esclarecimentos (via <i>Meet</i>)	05/06/2023
Data limite para envio da Proposta	Até 18/06/2023
Análise das Propostas Escritas	De 19/06/2023 a 20/06/2023
Divulgação das Propostas Selecionadas para Apresentação <i>Pitch Reverso</i>	Até 21/06/2023
Apresentações dos <i>Pitch Reverso</i>	De 26/06/2023 a 27/06/2023
Divulgação das Propostas Selecionadas para Submissão pelas Empresas Startups à FINEP	Até 30/06/2023

10. Considerações finais

Somente as Propostas submetidas em de acordo com essa Chamada serão avaliadas.

Santa Maria, 29 de maio de 2023.

Adm. Anderson Cardozo Paim
Gestor da Pulsar Incubadora Tecnológica
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Inovação e
Empreendedorismo (PROINOVA)
Universidade Federal de Santa Maria